

ATENÇÃO: Você NÃO precisa solicitar acesso para editar o documento. Crie uma cópia dele.

Se você tem uma conta Google, faça o login e vá em: *Arquivo > Fazer uma cópia*.

Caso não tenha, você só poderá fazer download em formato Word. Vá em: *Arquivo > Fazer o download > Microsoft Word*.

Feita a cópia, salve no seu Google Drive para que possa editar o documento. Ou, em caso de download, abra o documento normalmente no Microsoft Word.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado:

CONTRATANTE: (descrição com tipo da empresa, endereço completo, CNPJ e dados completos do sócio, proprietário ou representante legal).

E de outro lado:

CONTRATADA: (descrição com tipo da empresa ou profissional, endereço completo, CNPJ ou CPF, e dados completos do sócio, proprietário ou representante legal).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Marketing Digital, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto deste Contrato consiste na realização de serviços de redação, de marketing direto, o qual compreende a criação de textos publicitários, posts de blog, auxílio no

desenvolvimento e implantação de campanhas de marketing, online e offline, nos diversos mercados de sua atuação, incluindo-se também ações e serviços relacionados à CONTRATANTE e aos seus respectivos clientes.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE serviços de redação, produção de conteúdo para site/blog dos clientes da CONTRATANTE, com uma quantidade mínima de XX publicações no mês, além de eventuais textos publicitários para os meios online e offline.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA executará o serviço de redação mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, correndo única e exclusivamente por conta da CONTRATANTE todos os custos necessários à execução.

Parágrafo Segundo: As publicações somente serão consideradas contratadas após prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, ficando à cargo da CONTRATANTE, após a referida autorização e recebimento das Publicações, o pagamento do preço previsto na Cláusula 3ª.

DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3ª. A produção do conteúdo será feita da seguinte forma, com os seguintes valores:

- Publicações de até 1.000 palavras: xxxx
- Publicações de até 2.000 palavras: xxxx
- Publicações de até 3.000 palavras: xxxx
- Publicações de até 4.000 palavras: xxxx

Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estipulado acima, mediante comprovação dos textos escritos, o qual deverá ser transferido, para conta bancária a ser indicada, até o 5º dia do mês subsequente ao serviço prestado.

Parágrafo Segundo. O pagamento será feito de forma proporcional aos dias prestados, caso, no primeiro mês o início das atividades não se dê no 1º dia do mês.

Parágrafo Terceiro. O início das atividades, para todos os efeitos, se dá no momento da assinatura do presente contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 4ª. O presente contrato tem prazo de vigência de x (xxxx) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante assinatura de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro. Em caso de rescisão deste contrato, qualquer das partes poderá resolvê-lo mediante prévia comunicação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (quinze) dias.

INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

Cláusula 5ª. O presente contrato não constitui qualquer espécie de associação entre as partes, sendo que as partes são autônomas e independentes entre si, não havendo qualquer subordinação entre ambas. Nenhuma disposição deste contrato deverá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo trabalhista, previdenciário ou tributário entre as partes.

Parágrafo Primeiro. As partes reconhecem inexistir qualquer vínculo de natureza trabalhista entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. As partes se obrigam, exclusiva e integralmente, pelos eventuais encargos trabalhistas e previdenciários a que estiverem sujeitas, comprometendo-se a recolhê-los assídua e regularmente.

Parágrafo Segundo. As partes se comprometem a recolher, assídua e regularmente, todos os tributos e contribuições, inclusive sociais, incidentes sobre as suas atividades.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª. O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Se qualquer das partes deixar de cumprir as obrigações aqui pactuadas de tal modo a impedir a execução do Contrato;
- b) Se qualquer das partes, por ação ou omissão, comprometer a imagem pública da parte contrária;
- c) Pela decretação de falência da CONTRATANTE.

Cláusula 7ª. Independentemente das hipóteses que ensejam rescisão contratual, a parte interessada poderá rescindir, antes do prazo de X (xxxx) meses, devendo enviar notificação formal à outra parte com antecedência mínima de x (xxxx) dias, sendo que durante este período, os serviços permanecerão disponíveis normalmente e as mensalidades deverão ser pagas integralmente.

DO SIGILO

Cláusula 8ª. A CONTRATADA se compromete a não revelar as informações escritas ou orais ("Informações Sigilosas"), bem como qualquer outro tipo de material que venha a ter acesso em virtude do presente contrato, a qualquer pessoa ou entidade, sem prévio consentimento da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro.. A CONTRATADA não poderá copiar, reproduzir, divulgar, publicar ou circular estas informações para terceiros, exceto entre os seus profissionais que prestarão os serviços e que têm, comprovadamente, necessidade de conhecê-las.

Cláusula 9ª. A obrigação de sigilo da CONTRATADA, prevista nesta Cláusula, permanecerá vigente pelo prazo de X (xxxx) anos, contados da data de extinção ou resolução deste Contrato, sob pena de incorrer na multa prevista nesta Cláusula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. A opção de uma das partes em não exercer qualquer direito que lhe seja garantido sob este instrumento, não funcionará como renúncia dos direitos desta parte em exercê-los futuramente, nem importará em novação ou alteração contratual.

Cláusula 11ª. Por se tratar de uma prestação de serviço única e exclusivamente à empresa XXXXX, denominada CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete a não divulgar em seu currículo, ou qualquer outro meio de comunicação online e offline, que tenha prestado serviços à empresa XXXXX, em decorrência do presente contrato, uma vez que não existe vínculo de subordinação entre a CONTRATANTE e a empresa citada, sob ocorrência de processos judiciais.

DO FORO

Cláusula 12ª. As partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de XXXXX, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 13ª. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, forma e efeitos na presença das testemunhas abaixo, tudo para que produza os devidos efeitos legais.

CONTRATANTE

CONTRATADA